SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/15725.86344-42

REQUERIMENTO, DE 2015

Nos termos do art 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para debater os seis anos da implementação da Lei da Transparência.

A Lei da Transparência 131 de 27 de maio de 2009, de autoria do senador João Capiberibe, foi sancionada pela Presidente da República, e se tornou uma eficiente arma no combate à corrupção no país. A Lei obriga a União, Estados e Municípios a colocarem as suas contas na internet.

"A promoção da transparência das informações públicas é uma ferramenta de aperfeiçoamento da democracia, o que incentiva a educação política, subsidia o combate à corrupção e facilita a avaliação dos governantes por parte da sociedade".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira – TCU;
2. Sr. Ministro Valdir Moyses Simão – CGU;
3. Sr. Gil Castelo Branco – Secretório Geral da Associação Contas Abertas;
4. Sr. Marcos Vinícios Furtado Coelho – Presidente da OAB Brasília;

SF/15725.86344-42

5. Sr. Ex Ministro Carlos Ayres Britto;
6. Sr. Luiz Inácio de Lucena Adams;
7. Sr. Afonso Guilherme – Promotor do estado do Amapá;
8. Sr. Fernando Rodrigues – Jornalista UOL/Folha;
9. Sr. José Luiz das Graças – Vereador do Município de Paraíso/MG;
10. Sr. Rodrigo Janot – Procurador Geral da República.

Sala das sessões, Abril 2015.

SENADOR João Capiberibe

PSB/AP